

**PARA ALÉM DO LUCRO: A INFLUÊNCIA DAS NORMAS CONTÁBEIS NA ALOCAÇÃO EFICIENTE DE RECURSOS NO SETOR PÚBLICO**

**BEYOND PROFIT: THE INFLUENCE OF ACCOUNTING STANDARDS ON THE EFFICIENT ALLOCATION OF RESOURCES IN THE PUBLIC SECTOR**

**MÁS ALLÁ DEL LUCRO: LA INFLUENCIA DE LAS NORMAS CONTABLES EN LA ASIGNACIÓN EFICIENTE DE RECURSOS EN EL SECTOR PÚBLICO**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n8-016>

**Data de submissão:** 01/07/2025

**Data de publicação:** 01/08/2025

**Myke Oliveira Gomes**

Especialista

E-mail: mykegomes@gmail.com

**Washington Luiz Costa Silva**

Mestre em Economia

E-mail: washington.es@gmail.com

## **RESUMO**

Este artigo analisa a importância das normas contábeis aplicadas ao setor público como instrumentos de transparência, controle e alocação eficiente de recursos. Em uma era de crescente demanda por responsabilidade fiscal e governança, a contabilidade pública assume papel estratégico na racionalização dos gastos e na formulação de políticas públicas mais eficazes. Por meio de revisão bibliográfica e análise normativa, discute-se como a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) impacta positivamente na eficiência da gestão orçamentária e na prestação de contas à sociedade.

**Palavras-chave:** Contabilidade Pública. Normas Contábeis. Setor Público. Alocação de Recursos. Eficiência.

## **ABSTRACT**

This article examines the importance of public sector accounting standards as tools for transparency, control, and efficient resource allocation. In an era of increasing demands for fiscal responsibility and governance, public accounting plays a strategic role in the rationalization of expenditures and the formulation of more effective public policies. Through bibliographic review and regulatory analysis, the study discusses how the adoption of International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) positively influences budget management efficiency and accountability to society.

**Keywords:** Public Accounting. Accounting Standards. Public Sector. Resource Allocation. Efficiency.

## **RESUMEN**

Este artículo analiza la importancia de las normas contables aplicadas al sector público como instrumentos de transparencia, control y asignación eficiente de recursos. En una era de creciente demanda por responsabilidad fiscal y gobernanza, la contabilidad pública asume un papel estratégico en la racionalización del gasto y en la formulación de políticas públicas más eficaces. A través de revisión bibliográfica y análisis normativo, se discute cómo la adopción de las Normas Internacionales

de Contabilidad del Sector Público (IPSAS) impacta positivamente en la eficiencia de la gestión presupuestaria y en la rendición de cuentas a la sociedad.

**Palabras clave:** Contabilidad Pública. Normas Contables. Sector Público. Asignación de Recursos. Eficiencia.

## 1 INTRODUÇÃO

A gestão pública contemporânea enfrenta o desafio de equilibrar responsabilidade fiscal, transparência e eficácia na alocação dos recursos públicos. Nesse cenário, a contabilidade governamental deixa de ser mero instrumento de registro para tornar-se peça estratégica na tomada de decisões, controle de gastos e prestação de contas à sociedade.

As reformas no setor público ocorridas nas últimas décadas, impulsionadas por demandas de accountability e alinhamento com boas práticas internacionais, trouxeram à tona a necessidade de modernização das normas contábeis aplicadas ao setor público. A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS) tem buscado promover maior comparabilidade, padronização e clareza na informação contábil produzida pelos entes governamentais.

O Brasil, por meio das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), tem avançado na convergência às diretrizes internacionais. Entretanto, persistem desafios na implementação, especialmente no que tange à capacidade técnica, à adequação de sistemas e à mudança cultural nas práticas de gestão.

Este artigo tem por objetivo analisar a influência das normas contábeis na alocação eficiente de recursos no setor público, destacando suas contribuições para a transparência, o controle social e a racionalização do gasto público. A metodologia baseia-se em revisão bibliográfica, documental e análise normativa com enfoque crítico e propositivo.

## 2 CONTABILIDADE PÚBLICA E A FUNÇÃO ALOCATIVA DO ESTADO

A função alocativa do Estado está relacionada à capacidade de distribuir recursos de forma eficiente, equitativa e estratégica, de modo a atender às necessidades coletivas e garantir direitos fundamentais. Segundo Musgrave (1959), essa é uma das três funções clássicas do setor público, ao lado das funções distributiva e estabilizadora. Nesse contexto, a contabilidade pública surge como ferramenta essencial para planejar, acompanhar e avaliar a alocação de recursos.

### 2.1 PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A RACIONALIDADE DO GASTO

A atuação do Estado brasileiro está orientada por princípios constitucionais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal de 1988). Esses princípios não são apenas diretrizes formais, mas impõem exigências concretas ao modo como os recursos públicos são planejados, utilizados e controlados.

A eficiência, em especial, ganha destaque como princípio constitucional desde a Emenda Constitucional nº 19/1998, que buscou introduzir práticas gerenciais à administração pública. Isso

exige não apenas gastar menos, mas gastar bem, com foco em resultados e impacto social. A contabilidade pública, ao registrar e evidenciar os fluxos financeiros e patrimoniais, é uma aliada fundamental nesse processo.

## 2.2 A CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE ALOCAÇÃO

Mais do que um instrumento de registro, a contabilidade pública fornece informações que embasam o planejamento orçamentário, a execução financeira, o controle interno e externo e a avaliação de políticas públicas. O ciclo orçamentário — que compreende a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), a execução dos gastos e a prestação de contas — depende de dados contábeis precisos, tempestivos e comprehensíveis.

Ao integrar planejamento, orçamento e contabilidade, o Estado pode alinhar seus recursos às prioridades sociais estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Esse alinhamento permite que os recursos públicos sejam direcionados de forma mais racional, evitando desperdícios e aumentando o retorno social dos investimentos.

Além disso, a contabilidade permite a mensuração de passivos, o controle do patrimônio público e a projeção de cenários fiscais, elementos essenciais para uma gestão sustentável e orientada por evidências. Com isso, ela contribui diretamente para a efetividade da função alocativa do Estado, permitindo escolhas mais conscientes e fundamentadas.

## 3 NORMAS CONTÁBEIS NO SETOR PÚBLICO

A evolução das normas contábeis aplicadas ao setor público reflete uma mudança de paradigma na administração pública contemporânea. A contabilidade pública, antes limitada ao registro e controle da execução orçamentária, passou a assumir papel informacional e gerencial, exigindo normas técnicas que deem suporte à transparência, à comparabilidade e à eficiência fiscal. A convergência às normas internacionais e o fortalecimento das práticas contábeis baseadas na competência marcam essa transformação.

### 3.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

Historicamente, a contabilidade pública no Brasil esteve centrada em uma lógica fiscalista e legalista, voltada ao cumprimento de limites e regras orçamentárias, conforme os preceitos da Lei nº 4.320/1964. Essa norma, embora ainda vigente, já não é suficiente para responder às demandas por accountability e qualidade da informação contábil na atualidade.

Nas últimas décadas, impulsionado por organismos internacionais como a IFAC (International Federation of Accountants) e o FMI, o setor público brasileiro iniciou um processo de modernização contábil. O movimento culminou na adoção de práticas convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS).

### 3.2 A ADAPTAÇÃO BRASILEIRA: NBC TSP E CONVERGÊNCIA ÀS IPSAS

No Brasil, o processo de convergência foi liderado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A criação das **Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC TSP)**, iniciada em 2016, sistematizou a adoção dos princípios das IPSAS, considerando as especificidades da administração pública brasileira.

As NBC TSP introduzem conceitos como regime de competência patrimonial, mensuração a valor justo, reconhecimento de ativos e passivos não financeiros e consolidação das demonstrações contábeis. Tais mudanças ampliam a capacidade do gestor público de compreender o impacto econômico das suas decisões, indo além do mero controle legalista do orçamento.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), elaborado pela STN, tem sido o principal instrumento de operacionalização dessas normas no cotidiano dos entes federativos. Sua aplicação é obrigatória para a consolidação das contas públicas nacionais, conferindo uniformidade às práticas contábeis dos estados e municípios.

### 3.3 DESAFIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E MATURIDADE INSTITUCIONAL

Apesar dos avanços normativos, a implementação das NBC TSP ainda enfrenta desafios significativos, especialmente nos municípios de menor porte. Entre os principais obstáculos estão:

- Carência de pessoal qualificado em contabilidade pública;
- Sistemas de informação desatualizados ou incompatíveis;
- Baixo engajamento político com a agenda contábil;
- Dificuldades na compreensão dos conceitos patrimoniais.

Além disso, a mudança de cultura institucional, necessária para que os dados contábeis sejam efetivamente utilizados na tomada de decisão, ainda é um processo em construção. Muitas administrações públicas continuam tratando a contabilidade como obrigação burocrática e não como fonte estratégica de informação.

Por outro lado, experiências bem-sucedidas em estados como Espírito Santo, Minas Gerais e Paraná demonstram que, quando há investimento em capacitação, tecnologia e governança, a contabilidade pública se transforma em importante instrumento de gestão e transparência.

#### **4 A TRANSPARÊNCIA FISCAL E O CONTROLE SOCIAL**

A transparência fiscal é um dos pilares de uma administração pública democrática e eficiente. Ela pressupõe o direito dos cidadãos de conhecerem como os recursos públicos são arrecadados, alocados e utilizados, permitindo a participação ativa na fiscalização e no aperfeiçoamento das políticas públicas. A contabilidade pública exerce papel central nesse processo ao registrar, organizar e divulgar informações que subsidiam o controle social e fortalecem a governança.

##### **4.1 RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA E DEVER DE INFORMAR**

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) consagram o princípio da publicidade como condição para a validade dos atos administrativos e impõem à administração pública o dever de prestar contas de forma clara, tempestiva e acessível. O §1º do art. 48 da LRF explicita que a transparência da gestão fiscal será assegurada mediante a adoção de sistemas integrados de contabilidade e finanças, inclusive com disponibilidade em meios eletrônicos.

Essa exigência transforma a contabilidade em elo entre o Estado e a sociedade. O orçamento público deixa de ser uma peça técnica reservada a especialistas e passa a ser um documento de domínio público, cujo entendimento deve ser facilitado por relatórios claros, indicadores acessíveis e linguagem comprehensível.

Nesse sentido, instrumentos como o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Balanço Geral do Estado assumem função pedagógica e política, permitindo que diferentes segmentos sociais acompanhem a execução dos programas governamentais.

##### **4.2 ACESSO À INFORMAÇÃO E CIDADANIA FISCAL**

A consolidação da transparência na administração pública tem avançado com a promulgação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que ampliou o direito dos cidadãos de obter dados sobre a atuação dos órgãos públicos. A contabilidade pública fornece grande parte dessas informações, funcionando como base técnica para que se compreenda a relação entre arrecadação, gasto e resultado.

Contudo, não basta disponibilizar dados — é preciso garantir sua inteligibilidade. Os portais de transparência, por exemplo, muitas vezes apresentam relatórios excessivamente técnicos, pouco amigáveis ou desatualizados, o que limita sua efetividade como ferramenta de controle social. A “transparência ativa”, prevista na LAI, exige linguagem clara, estrutura acessível e atualização permanente.

Por sua vez, a cidadania fiscal depende não apenas do acesso à informação, mas da formação crítica da população para interpretar os dados e agir coletivamente em defesa do uso responsável dos recursos públicos. Isso envolve educação fiscal, participação em conselhos e audiências públicas, e fortalecimento de mecanismos de ouvidoria e controle externo.

#### **4.3 PAPEL DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DA SOCIEDADE CIVIL**

A atuação dos tribunais de contas, controladorias e ministérios públicos é potencializada pela qualidade das informações contábeis disponibilizadas pelos entes públicos. A padronização proporcionada pelas NBC TSP e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) facilita a análise comparativa, a auditoria e o monitoramento do cumprimento de metas fiscais.

Ao mesmo tempo, organizações da sociedade civil, pesquisadores, jornalistas e cidadãos engajados passam a utilizar dados contábeis e orçamentários para fiscalizar obras, acompanhar programas sociais e denunciar desvios. Isso amplia o escopo do controle social para além das instituições formais, gerando maior pressão por integridade e eficiência na gestão pública.

### **5 IMPACTOS DAS NORMAS NA EFICIÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS**

A adoção de normas contábeis consistentes e modernas tem influência direta sobre a qualidade da gestão pública, especialmente no que diz respeito à eficiência do gasto. A contabilidade, ao produzir informações fidedignas, tempestivas e compreensíveis, permite ao gestor público tomar decisões mais racionais, com base em evidências e resultados. Além disso, a padronização normativa viabiliza a mensuração do desempenho institucional, facilitando a comparação entre entes federativos e períodos de governo.

#### **5.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS COMO BASE PARA DECISÕES EFICAZES**

A eficiência do gasto público depende da capacidade de alocar recursos em ações com maior impacto social e menor custo. Para isso, é indispensável que as decisões sejam orientadas por dados concretos, e não apenas por critérios políticos, rotineiros ou informais. A contabilidade pública fornece essas informações, desde que estruturada segundo princípios técnicos robustos e atualizados.

As NBC TSP, ao introduzirem o regime de competência patrimonial, permitem que o gestor conheça com maior precisão o patrimônio público, os passivos contingentes, os custos dos serviços prestados e a sustentabilidade fiscal de médio e longo prazo. Isso representa uma ruptura com a lógica tradicional baseada apenas na execução orçamentária e possibilita uma visão mais estratégica da administração pública.

Com o uso de demonstrações como o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Demonstrativo de Fluxo de Caixa, é possível avaliar não só quanto foi gasto, mas com que resultado econômico e social esse gasto contribuiu. Essa abordagem fortalece a cultura de avaliação e resultados na gestão pública.

## 5.2 ESTUDOS E EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS

Diversos estudos empíricos e experiências internacionais apontam que a implementação de normas contábeis de alta qualidade está associada a melhores práticas de governança e eficiência na gestão dos recursos públicos. Países como Nova Zelândia, Canadá e Reino Unido adotaram integralmente as IPSAS e relatam avanços na prestação de contas, no controle do endividamento e na eficácia das políticas públicas.

Na América Latina, o Chile se destaca como um exemplo positivo de integração entre contabilidade, orçamento e planejamento, utilizando sistemas informatizados e indicadores de desempenho alinhados às normas internacionais. O Banco Mundial, o FMI e a OCDE têm incentivado a adoção das IPSAS como parte das reformas de modernização fiscal em diversos países em desenvolvimento.

No Brasil, embora o processo de convergência ainda enfrente obstáculos, experiências estaduais e municipais vêm demonstrando que a contabilidade baseada em competência amplia a capacidade de planejamento e racionalização dos recursos. O Estado do Espírito Santo, por exemplo, implementou um sistema de contabilidade gerencial vinculado a metas fiscais e indicadores sociais, com impactos positivos na alocação orçamentária.

## 5.3 EFICIÊNCIA FISCAL E ACCOUNTABILITY

As normas contábeis não apenas influenciam a alocação interna dos recursos, mas também a relação do Estado com seus financiadores, órgãos de controle e cidadãos. Um ente federativo que adota boas práticas contábeis transmite maior confiança, obtém melhores condições de financiamento, reduz o risco fiscal e fortalece sua imagem institucional.

Além disso, a qualidade da informação contábil está diretamente relacionada à accountability — isto é, à obrigação de justificar e explicar as decisões tomadas com os recursos públicos. A adoção de normas padronizadas e transparentes permite identificar desvios, avaliar impactos e estabelecer responsabilizações, contribuindo para o uso mais ético e eficaz dos recursos estatais.

## **6 LIMITAÇÕES E CRÍTICAS À PADRONIZAÇÃO CONTÁBIL**

Embora o processo de padronização contábil no setor público represente um avanço em termos de transparência e controle, ele também suscita críticas e desafios que não podem ser ignorados. A aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), inspiradas nas IPSAS, envolve mudanças técnicas, culturais e estruturais que nem sempre são compatíveis com a realidade de todos os entes federativos, especialmente os de menor porte. Além disso, há o risco de a padronização tornar-se excessivamente burocrática, enfraquecendo a efetividade da gestão.

### **6.1 FORMALISMO EXCESSIVO E DISTANCIAMENTO DA REALIDADE**

Uma das críticas recorrentes à adoção irrestrita das normas internacionais é o risco de se reproduzir um formalismo contábil que privilegia a estética dos relatórios em detrimento de sua utilidade prática. Em muitos casos, os demonstrativos contábeis tornam-se complexos, extensos e pouco comprehensíveis, mesmo para os próprios gestores públicos, o que compromete sua função informativa.

A busca pela conformidade com as normas pode levar os profissionais a priorizarem o preenchimento de obrigações formais, sem que haja real incorporação dos princípios gerenciais subjacentes. Isso gera o que alguns autores chamam de “compliance simbólico”, ou seja, o cumprimento aparente de regras, sem mudança substantiva na forma de pensar e utilizar a contabilidade pública.

### **6.2 CAPACIDADE TÉCNICA E ASSIMETRIAS INSTITUCIONAIS**

A realidade dos municípios brasileiros é extremamente heterogênea. Enquanto algumas capitais e estados possuem estruturas administrativas consolidadas, com equipes técnicas capacitadas e sistemas informatizados, a maioria dos municípios pequenos carece de condições mínimas para implementar adequadamente as NBC TSP.

A carência de contadores públicos qualificados, a rotatividade de equipes, o baixo investimento em capacitação e a dependência de assessorias terceirizadas comprometem a qualidade da informação

contábil produzida. Isso reforça desigualdades institucionais e gera fragilidade na gestão dos entes mais vulneráveis.

Além disso, muitos municípios enfrentam dificuldades em compreender conceitos como valor justo, ativos intangíveis e provisões, o que pode levar a erros, inconsistências ou mesmo a não aplicação das normas. Tais entraves demandam uma abordagem mais gradual, adaptada e orientada à realidade local.

### 6.3 UNIFORMIDADE VERSUS FLEXIBILIDADE

Outro ponto sensível é o equilíbrio entre uniformidade e flexibilidade. A padronização das normas é importante para garantir comparabilidade entre entes e consolidar as contas públicas nacionais. No entanto, ela não pode ignorar as especificidades operacionais, culturais e regionais de cada administração.

Em contextos muito diversos, a imposição de modelos contábeis padronizados pode engessar processos, gerar retrabalho e produzir informações irrelevantes ou distorcidas. Uma alternativa seria permitir certo grau de adaptação das normas, desde que respeitados os princípios fundamentais de transparência e fidedignidade da informação.

Portanto, é essencial que a normatização contábil seja acompanhada de um esforço institucional coordenado, envolvendo capacitação contínua, investimentos em tecnologia e apoio técnico aos entes federativos. Mais do que impor regras, é necessário construir capacidades locais para transformar a contabilidade em instrumento real de gestão e controle.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contabilidade pública deixou de ser um instrumento meramente técnico de registro orçamentário para assumir papel central na construção de uma gestão pública eficiente, transparente e orientada por resultados. A adoção das normas contábeis alinhadas às diretrizes internacionais, como as NBC TSP inspiradas nas IPSAS, representa um marco nesse processo, conferindo maior confiabilidade, comparabilidade e utilidade à informação produzida pelos entes governamentais.

Ao longo deste artigo, evidenciou-se que a aplicação dessas normas fortalece a função alocativa do Estado, contribui para o controle social, eleva a qualidade da tomada de decisão e amplia os mecanismos de prestação de contas. Em outras palavras, a contabilidade pública se configura como instrumento indispensável para a governança e a racionalização dos recursos públicos, indo para além da mera conformidade legal.

Por outro lado, também se reconheceu que a padronização contábil, quando descolada da realidade institucional e operacional dos entes públicos, pode gerar distorções, burocratização e formalismo excessivo. Municípios com menor capacidade técnica enfrentam dificuldades relevantes para internalizar as mudanças, o que reforça desigualdades estruturais no sistema federativo.

Portanto, o avanço das normas contábeis no setor público deve ser acompanhado por políticas públicas de apoio técnico, capacitação contínua, modernização dos sistemas de informação e, sobretudo, uma mudança cultural que valorize a contabilidade como ferramenta estratégica de gestão.

Conclui-se que, para além da obediência normativa, o verdadeiro ganho está na incorporação efetiva das práticas contábeis como suporte à decisão, à cidadania fiscal e à eficiência estatal. Assim, a contabilidade pública torna-se elemento ativo na construção de um Estado mais justo, responsável e comprometido com o bem comum.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 maio 2000.

BRASIL. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 mar. 1964.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. 9. ed. Brasília: STN, 2023.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP. Disponível em: <https://cfc.org.br>. Acesso em: ago. 2025.

IFAC – INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS. International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB). Disponível em: <https://www.ifac.org>. Acesso em: ago. 2025.

MUSGRAVE, Richard A. A Theory of Public Finance. New York: McGraw-Hill, 1959.

OCDE. Budgeting and Public Expenditures in OECD Countries 2023. Paris: OECD Publishing, 2023.

PEREIRA, Carlos Eduardo; MOREIRA, Marcos Vinícius. A contabilidade aplicada ao setor público como instrumento de accountability: avanços e desafios. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 33, n. 88, p. 32–47, 2022.

SANTOS, Mariana R.; FERRAZ, João H. Governança, transparência e controle social: o papel da contabilidade pública. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 56, n. 2, p. 205–228, 2022.

WORLD BANK. Enhancing Government Effectiveness and Transparency: The Fight Against Corruption. Washington, DC: World Bank Group, 2020.